



Fortaleza/CE, 29 de Junho de 2022

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2505.01/2022-TP**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, MEIO FIO E SARJETA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE FLECHEIRAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**

**DATA E HORÁRIO: 23/06/2022 ÀS 08:30HS**

A Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, firma estabelecida na Rua José Vilar, 1922 – Aldeota – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 38.042.979/0001-33, neste ato representada pelo seu Sócio **JOSÉ ROBERTO ALMEIDA CIPIÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04967833375 DETRANCE e CPF sob o nº 621.045.273-68, licitante neste processo, vem com devido respeito e acatamento por intermédio de seu Representante Legal no final assinado, de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 28.089 e item 21 do Edital, Apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que **DECLAROU INABILITADA** à Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, no certame em referência, mediante as razões a seguir:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Requerendo desde já, o recebimento do presente Recurso, com efeito suspensivo nos termos dos § 2º, 3º e 4º, art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e adoção das cautelas legais objetivando reparar o erro, quando o resultado que **DECLAROU INABILITADA** a Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, amparada pela legislação pertinente aplicada, consubstanciada nos seguintes fatos por ocasião do julgamento. Tudo em conformidade com a Legislação e demais dispositivos legais.

**DOS FATOS**

A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, Regime de Execução por **EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº



8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, com base no Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

O Certame em questão teve sua sessão de recebimento dos envelopes na data de 23 de Junho de 2022 e de posse da Ata e da análise de acervos pelo setor de Engenharia, no resultado de habilitação verificamos com surpresa a **INABILITAÇÃO** da Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, mediante às razões a seguir: ***Não atingiu quantidade suficiente do item: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).***

Assim, tempestivamente, vimos apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão da Comissão de **DECLARAR INABILITADA** a Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, mediante as razões a seguir.

#### **DAS RAZÕES**

Segundo a análise feita pelo setor de engenharia e que resultou na **INABILITAÇÃO** da Empresa, houve o descumprimento do item 4.2.3 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do Edital. A legislação discorre sobre o assunto na Nova Lei de Licitações, a Lei no 14.133/21, no Art. 67, nos incisos I e II. Confira:

*Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:*

*I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;*

*II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*

Senhores membros da Comissão, a Empresa apresentou em sua documentação de habilitação, comprovação de qualificação técnico-operacional e profissional (cópia anexa), serviços realizados junto ao município de Jaguaruana/CE, onde, executou 4.212,64m<sup>2</sup> de forma satisfatória



**ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA**, quantidade 8 vezes maior que o exigido no Edital. Conforme destacamos no parágrafo anterior, a legislação pede que a qualificação deverá apresentar serviços de natureza **SIMILAR** ou de **COMPLEXIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR** e assim a Empresa fez, visto que, qualquer profissional, seja ele Engenheiro, Mestre de Obra ou qualquer outro profissional com experiência no segmento, há de concordar que o serviços apresentado pela empresa é serviço **SIMILAR** e de **COMPLEXIDADE SUPERIOR** ao exigido no Edital.

Em outras palavras o Edital exige meio-fio pré-moldado em concreto, a licitante apresentou Acervo Operacional/Profissional com quantidade superior a exigida, porém, em meio-fio granítico que em termos de execução tem complexidade superior, ou seja, e mais difícil de assentar meio-fio granítico do que meio-fio pré-moldado.

Portanto Senhores(as), como podemos ver a licitante atendeu a todos os requisitos do Edital, em especial a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

Com todo o respeito aos Senhores Membros dessa Douta Comissão, apresentamos a nossa contestação à decisão de **DECLARAR INABILITADA** a Licitante **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, assim, pedimos que fosse revisto a decisão de **INABILITAR** a licitante.

#### **REQUERIMENTO**

Diante do exposto, ante a flexibilidade facultada na legislação em vigor, pedimos rever na esfera administrativa o julgamento que **DECLAROU INABILITADA** a Empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, por descumprimento ao Edital.

Caso resolva manter a decisão recorrida, e, data vênia requerida que o recurso seja encaminhado, de pronto, à apreciação de Instância Superior.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CIPIÃO**  
CPF 621.045.273-68  
RG N° 04967833375 DETRAN/CE  
Sócio



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

230170/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLÁUDIA REGINA FERREIRA FREIRE**  
Registro: 10652D CE RNP: 0601113144  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: CE20210741422 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI - ME

Contratante: CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 22.575.652/0001-97  
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM WANDERLEI Nº: 1930  
Complemento: Bairro: DIVINO ESPÍRITO SANTO  
Cidade: MORADA NOVA UF: CE CEP: 62940000  
Contrato: 20200460 Celebrado em: 03/08/2020

Valor do contrato: R\$ 1.184.999,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: VÁRIOS BAIRROS  
Cidade: JAGUARUANA UF: CE CEP: 62823000  
Coordenadas Geográficas: -48.422759, -37.785531

Data de início: 06/08/2020 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 07.615.750/0001-17  
Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA

Atividade Técnica: 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;

**Observações**

EXECUÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE JGURUANA - CE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 230170/2021  
22/01/2021, 17:42  
x4cZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x4cZ6





(85) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vanderlei 1930 - Bairro Espírito Santo - Morada Nova - Ce

CNPJ: 225756520091/97

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL**

À EMPRESA **CLEZINALDO SARAIVA ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, com sede em Morada Nova, sito a Av. Joaquim Vanderlei N.º 1930 – Bairro Divino Espírito Santo – Morada Nova - CE, ATESTA para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, CNPJ: 38.042.979/0001-33, Endereço completo: Rua Jose Vilar nº 1922, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-025, tendo como seu responsável técnico a Sra. Cláudia Regina Ferreira Freire, Engenheiro Civil, portador do CPF n.º 210.427.572-00, Registro no CREA RNP N.º 050111314-4, conforme ART INICIAL CO-RESPONSÁVEL CE 20210741422 VINCULADA A ART PRINCIPAL CE20200665637, é responsável pela TERCEIRIZAÇÃO da execução dos serviços, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE, referente ao contrato de N.º 20200460, datado em 06 de agosto de 2020, que encontra-se em andamento, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características estão nas planilhas de quantitativo abaixo.

Valor do Contrato: 1.184.999,88 ( Um Milhão, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Oitenta e Oito Centavos.)

Valor Faturado: 947.999,90 (Novecentos e Quarenta e Sete mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa Centavos.)

Prazo de execução: 12 (Doze) Meses

Período de execução do contratual (Conforme ART em execução)

Início 06/08/2020

Término 06/08/2021

Período de executado

Início 06/08/2020

Data da Medição: 21/01/2021

**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**

Assim, a construtora **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI**, através de seu Responsável Técnico acima mencionado, executou os serviços de acordo com as condições abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 230170/2021, emitida em 22/01/2021



Certidão nº 230170/2021

23/01/2021, 09:50

Chave de Impressão: x4cz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 3 folhas





(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Wanderley, 1670, Centro Engenheiro Dantas Moreira - Ce

CNPJ:225756520001/97


**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATUAL QUANT.	QUANT. REALIZ	
					QUANT. EXECUTADA	PERC. EXECUT. %
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	12,00	100%
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM ALUGUÉLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >=5000 M2)	HA	1,51	1,51	100%
<b>TERRAPLENAGEM</b>						
2.1	PRÓPRIA	RECONFORMAÇÃO / PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	15.105,51	12.085,20	80%
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.1	C2004	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	13.251,70	10.601,36	80%
3.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	5.295,50	4.212,64	80%
3.3	C0545	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	184,30	147,44	80%
3.4	C1255	ESCALVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	184,30	147,44	80%
<b>LIMPEZA</b>						
4.1	C3447	LIMPEZA DE FISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	15.105,51	12.085,20	80%
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>						
5.1	ADM OBRA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	6,00	6	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 230170/2021, emitida em 22/01/2021



Esse documento é composto por (03) três páginas, todas rubricadas pelo Engenheiro Responsável pela Fiscalização.

Certidão nº 230170/2021

23/01/2021, 09:50

Chave de Impressão: x4cZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 3 folhas





(88) 9.9690 - 2220

Av. Joaquim Vindegar, 1020, B. Lda. Esq. Lda. Santa Mercedes Moura - Ce

CNPJ: 225756520001/97

Jaguaruana-CE, 21 de Janeiro de 2021

CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA  
CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES -ME  
CNPJ N. 22.575.652/0001-97  
CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA

*Remo Régis Girão*

REMO RÉGIS GIRÃO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 39.627-D



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 230170/2021, emitida em 22/01/2021



Certidão nº 230170/2021

23/01/2021, 09:50

Chave de Impressão: x4cZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 3 folhas

